



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1296

Sexta-feira, 06 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 48

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.401/2019 – de 04 de setembro de 2019.

“Dispõe sobre averbação de tempo de serviço requerido por servidor municipal e dá outras providências.”

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Averbação de tempo de contribuição, requerido pelo servidor **Ozelio da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula 262, com fulcro nos artigos 117 a 122, da Lei Complementar Municipal nº 109/2008, de 04 de janeiro de 2008, referente a:

- a) Quatro (04) anos, prestados a Câmara Municipal de Cassilândia-Ms, correspondente ao período de 01/01/2005 a 31/12/2008, como Vereador, conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob o nº 06001060100001/15-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 04/06/2019, arquivada na repartição.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de setembro de 2019.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1296

Sexta-feira, 06 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiada de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal n. 1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº. 019/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e Atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso 2º do Regimento Interno do Conselho, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de Setembro 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Regimento Interno do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia – MS, 05 de setembro de 2019.

Nilza Aparecida Ferreira
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1296

Sexta-feira, 06 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 010/2018

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – JPM CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-EPP

DOTAÇÃO:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 01/09/2019 a 31/12/2020.

Data – 30/08/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO - EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 549/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 19/09/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (MONTAGEM/TROCA/CONCERTO), DESTINADOS AOS VEÍCULOS LEVES E MAQUINÁRIOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM PRAZO ESTIMADO DE CONSUMO EM ATÉ 12(DOZE) MESES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 20/09/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, CARPINTARIA, ALVENARIA E PINTURAS EM GERAL EM PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE OBRAS, TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO COM PRAZO ESTIMADO ATÉ 31/12/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 551/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 23/09/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 05 DE SETEMBRO 2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1296

Sexta-feira, 06 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessecchia (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)
1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)
2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
Cassius Clay Ferreira (PSC)
Wesley Ferreira (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)